



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br) - [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **DECRETO Nº 6649/2018**

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Com o fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03, e da Lei Municipal 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguacu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **SANDRA APARECIDA FRANCISCO PORTO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 2.701,14 (dois mil, setecentos e um reais e quatorze centavos), mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 32.413,68 (trinta e dois mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, ~~05~~ de abril de 2018.

  
**Maurício Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

